



2.2 • O estado do Estado

Globalização: efeitos imprevisíveis sobre a soberania

Elisabete Maria Morais

NO ACTUAL CONTEXTO o processo de globalização, instigado pela urgência do nascimento de um mercado mundial único, eliminou as distâncias entre as nações e, mediante a instantaneidade das acções humanas, internacionaliza a actividade económica. O Estado comunga da cena internacional com um conjunto de actores insólitos sob a égide do antigo modelo, com novos actores que ao seu lado participam na regulação da sociedade (Rocha-Cunha, 2005).

A globalização, processo inacabado e impreciso, adopta contornos que nos permitem dizer que é o reflexo das ideias capitalistas, fundamentadas pela ideologia neoliberal, de acumulação e internacionalização do capital financeiro e da rápida evolução tecnológica que reorganiza e mistura a vivência de aspectos culturais, ambientais, comerciais e financeiros, dando uma nova roupagem à actividade económica mundial, representada pelo crescimento da concentração da riqueza produzida globalmente.

O fim da guerra fria e as mudanças políticas avindas impuseram a derrocada do bloco opositor da economia de mercado e do capitalismo. Tal, aliado ao incremento do desenvolvimento tecnológico e científico, do mundo da instantaneidade virtual adoptado pelas operadoras financeiras e do comércio internacional, aportou uma nova concepção de soberania de acordo com os interesses liberais do mercado. Ligado à instantaneidade das relações estão as dificuldades do Estado no controle de massas monetárias, crescimento da internacionalização das empresas que coadjuvam a desregulamentação dos mercados e fomentam espaços alargados de comercialização e concorrência. Torna-se quase inevitável o enfraquecimento dos poderes dos Estados soberanos e a expansão dos poderes das transnacionais, tendentes à criação de um mercado global desordenado.

A globalização, entendida como uma nova etapa do capitalismo, reordena o actual movimento das relações internacionais, caracterizado por processos de integração económica supranacionais inseridos numa economia internacional interdependente (Costa, 2008). Todavia, a nova organização dos métodos de produção impõe profundas transformações socioeconómicas, que se materializam na necessidade de flexibilização das relações entre capital e trabalho. Os trabalhadores perderam força nesta nova gestão económica cujos interesses já não são a produção, mas sim o rendimento financeiro.

Hobsbawm (2007:11) afirma que *“A globalização acompanhada de mercados livres, actualmente tão em voga, trouxe consigo uma dramática acentuação das desigualdades económicas e sociais no interior das nações e entre elas.”*

As pressões de forças em transformação exercidas, neste período de transição paradigmática, sobre as estruturas ultrapassam limites culturais e políticos entre os povos tornando as responsabilidades do *welfare state* excedentárias. Os fenómenos da globalização económica, a interdependência entre os Estados, o surgimento de novos actores no plano internacional, a realidade multipolar e a transnacionalização dos processos de decisão política, aliados aos problemas globais, reflectem o processo de enfraquecimento do poder soberano dos Estados modernos e a necessidade de se instituir uma nova ordem mundial.

A liberdade selvagem preponderante nas relações internacionais vestefalianas começa a ser ultrapassada pela limitação da soberania interna, pelo Estado democrático de direito, e externa, pela ordem internacional vinculadora

Globalização efeitos sobre a soberania

A globalização, essa princesa encantada, bela de dia e ameaçadora de noite, abre uma nova visão do mundo, sem contudo deixar de ser uma fonte reveladora das enormes desigualdades sociais, das diversidades locais, nacionais e regionais, que ora interagem, ora se chocam nos limites da aldeia global.

“
Os poderes estatais encontram-se debilitados, face aos potentados económicos e ao jugo das leis de mercado, tornando a supremacia da soberania absoluta uma miragem.”

A doutrina da paz pelo consenso, da livre circulação de pessoas, mercadorias e capitais impossibilita a estruturação de uma política industrial, financeira, de defesa, baseada na soberania clássica. Não obstante todos estes problemas, surgem ainda outros que escapam ao controle dos Estados, como os ambientais, que apenas podem ser resolvidos a nível planetário.

Podemos defender que a globalização desgastou a ideia da nação como fundamento humano e cultural do Estado moderno, porque os povos, em constante movimentação, deixaram de formar grupos homogéneos que compartilham os mesmos ideais, hábitos culturais e religiosos e encontram-se espartilhados pelo mundo numa pluralidade cultural, ideológica, racial e étnica. Mas podemos também afirmar que a globalização reordena as diferenças e diversidades sem as anular, apontando a afirmação individual (Canclini, 1997).

Desta feita, neste texto referir-mo-nos à nação enquanto nação jurídica. Assim, evitamos o princípio da autodeterminação nacional e o conflito, na medida em que a interpretação de questões étnicas é incompatível com a disparidade presente na maioria dos Estados. Ademais, a mundialização, internacionalismo e interdependência gerais estão a criar novas afinidades, novas espécies de solidariedades que relegam para segundo plano a nação, produto cultural e elemento ideológico do Estado, que actua directamente sobre a soberania dos Estados. Constitui uma verdadeira competição para os países em desenvolvimento, desautorizando-os e redefinindo-os, pela sua diminuta capacidade de tomar decisões autonomamente, uma vez que, no âmbito da sociedade global, existem organizações públicas e privadas que influenciam o seu contexto doméstico, obstruindo a autodeterminação dos governos nacionais.

Adaptação ou fenecimento da soberania

O paradigma da soberania de Bodin, que transformava o poder estatal em poder supremo, único criador de normas, detentor do monopólio do poder de coação física e único actor internacional, actualmente encontra-se desfigurado pela influência da globalização, sobretudo económica, que criou as condições necessárias para o nascimento de novos e poderosos actores internacionais.

Esta globalização caótica, competitiva e paradoxal veio retirar ao Estado o seu poder de entidade reguladora sem, no entanto, anular a sua existência, mas marcando e reprimindo decididamente a sua soberania.

A globalização capitalista possui uma lógica própria – uma lógica unificadora da diversidade. É uma lógica do lucro, do mercado, da acumulação. Egoísta e ambiciosa, luta sem preconceitos para atingir o poder. É esta lógica que traz a diferenciação regional, redistribuição desigual do rendimento e aporta tensões sobre o modo de construção da ideia de Estado e sua soberania.

Novos “dados” foram lançados pela globalização. Regras imprevisíveis geraram um desfazamento entre economia e representação política e seus poderes de regulação. Mas, a globalização trouxe ainda o espectro de uma ditadura económica onde os desfavorecidos não têm voz activa e onde o Homem não tem visibilidade.

Apesar de alguns teóricos defenderem a ideia de que caminhamos para um Estado Democrático Global, parece-nos estar a *anos-luz* desse acontecimento. É necessário, imprescindível mesmo, insistir na criação de plataformas de regulação internacional que laborem no sentido de se construir um Estado verdadeiramente democrático e que preencham o vazio entre a globalização eco-

nómica e a democracia nacional. A contradição entre a globalização económica do capitalismo e a globalização social é facilmente detectável. Desta contradição nasce o colapso da soberania e por essa via o colapso da democracia concebida no seio do Estado nacional.

A globalização poderá estar a transportar uma nova “desordem” internacional com a internacionalização da economia e a disputa acérrima por regiões e por mercados, onde os Estados nacionais se encontram apagados. Estamos a caminhar a passos largos para um mundo onde a lei é a lei de quem tem a força do poder. Não são os Estados Soberanos quem regulará, mas sim quem tem “a” força. Urge que tome um rumo, ou corre o risco de se transformar numa constante corrida à resposta dos interesses dos cidadãos ou prossegue maravilhada, com a economia inerente ao “jogo da roleta” e ao paradigma *chinês*.

Os efeitos incontornáveis, incontroláveis do processo de globalização tornam premente a busca de soluções, aproveitando naturalmente os benéficos e necessários avanços científico-tecnológicos. No combate a esta hegemonia, é importante ter em conta alguns aspectos fundamentais. O primeiro aspecto é tornar funcionais os Estados nacionais, olhando para as interdependências mundiais com base na revalorização do território; outro é o repensar da cidadania clássica, dando-lhe um cariz menos nacional e mais cosmopolita; outro ainda é transformar o ser humano num ser harmonioso, com um preceito de sustentabilidade.

Encontramo-nos numa encruzilhada que exige da cidadania não a negação da globalização, mas sim a reinvenção dos objectivos dessa globalização.

Torna-se obrigatório desconstruir o pensamento único, reinventar a mecânica do poder que ora homogeneiza ora fragmenta a sociedade planetária, mudar a concepção económica de competição sem medida dos mercados, optar pelos valores de reciprocidade, integridade e respeito entre indivíduos livres, resgatar a dignidade humana.

O colapso da soberania face às incongruências imprevisíveis da globalização em que o poder de facto foi transferido para mãos indefinidas, aconteceu por vontade ambiciosa daqueles que deveriam ser os seus guardiães. A lógica das consequên-

cias sobrepe-se à lógica das prioridades, tentando assim os governantes valorizar o seu poder interno e o seu estatuto internacional garantindo a sua manutenção em posições de poder (Krasner, 2001). Nesse contexto de fadiga e saturação do Estado Moderno, é necessário um decurso de teorização destinado a suprir as lacunas da modernidade. Diante dessa realidade histórica, surgem utopias, inesperadamente fortes, que questionam o real em termos críticos, mobilizadoras da praxis voltada para o surgimento de uma sociedade global baseada na autodeterminação dos povos, que vise a justiça social e o bem comum da humanidade, que seja ordenada por um poder central autónomo, com força coerciva que limite o poder soberano dos Estados. Talvez surja uma nova sociedade transnacional, como os defensores do fim da soberania preconizam, que substitua a actual sociedade anárquica de Estados soberanos, em que haja solidariedade entre os povos com o desaparecimento das fronteiras económicas, sociais, raciais, políticas e culturais, que busque minimizar a diferença de poder nas relações internacionais, moderar os conflitos de interesse e garantir a paz. Se será através de um Estado universal, um constitucionalismo global, da reformulação da ONU, de um sistema universal confederado de blocos ou Estados, um pacto planetário, ou outro modelo não imaginado, somente o tempo longo das relações internacionais o poderá revelar. Entretanto apenas há uma certeza: neste novo modelo a soberania moderna absoluta sucumbiu (Rocha-Cunha, 2008).

Considerações finais

A globalização ancorada à concepção do Estado moderno, com práticas ancestrais, em todos os domínios, requer uma extraordinária adaptação ao actual momento que obriga a que os Estados abram as portas às poderosas organizações e empresas transnacionais, permitindo a ingerência na sua vida política e legislativa. Embora discutível é, no entanto, inegável que a globalização é limitadora dos Estados e da Soberania Suprema vestefaliana, permitindo que os processos decisórios sejam influenciados por diversos elementos que não apenas os próprios interesses.

Os poderes estatais encontram-se debilitados, face aos potentados económicos e ao jugo das leis de mercado, tornando a supremacia da soberania absoluta uma miragem.

É indiscutível o efeito que a globalização exerce sobre a soberania dos Estados. Mas quererá isto dizer que a soberania se encontra moribunda quando assistimos à sua reinvenção? Se, por um lado, as fronteiras se encontram permeáveis pela interdependência, por outro lado, são os Estados quem o permite com a sua participação no sistema internacional que, de facto, é um acto de soberania por excelência. Falar do fim da soberania, na senda de Habermas, por exemplo, parece-nos precipitado. Parece-nos defensável sim, que se vive uma adaptação do conceito de soberania, sendo esta o principal atributo na relação entre os Estados interdependentes. ■

PODER POLÍTICO E GLOBALIZAÇÃO

O Homem evolui arquitectando impérios e desmembramentos, articulando Nações que se desmoronam, segmentam e reactualizam diferentes, mas sem perder a sua identidade.

Sendo o Homem um Ser Social, um “animal político” no dizer de Aristóteles, necessita dos outros homens para se concretizar, para evoluir. Esta necessidade natural de socialização aprofundou o contacto entre Homens, entre Povos, fomentando a tão falada globalização. O que somos, o que fazemos e a forma como o fazemos é o produto de civilizações que se gladiam entre si para sobreviverem e sobrepor. Não é de admirar que o tradicional conceito de soberania, organizado no séc. XVI por Jean Bodin, e acarinhado pelo Tratado de vestefália se encontre ultrapassado e com pouca adequação nos nossos dias, levando a que muitos dos autores actuais pensem sobre a sua reformulação para que possa ser aplicado à modernidade.

Nesta *Era Global*, com a crise moral das instituições políticas das Nações, e a transferência do poder para mãos indefinidas, torna-se imperioso que se estabeleçam critérios precisos para um eficaz desempenho do poder político, retirando a soberania das nações do alvo das ingerências dos Estados potências mundiais. Torna-se necessário precisar as novas fontes de poder geradas pela globalização, sua natureza, lógica, legitimidade.

Referências

- BULL, Hedley. *A sociedade anárquica – Um estudo da ordem na política mundial*. Imprensa Oficial do Estado Editora, Universidade de Brasília, Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais. São Paulo, 2002.
- CANCLINI, Nestor Garcia. *Consumidores e Cidadãos. Conflitos Multiculturais da Globalização*. UFRJ. RJ., 1996.
- COSTA, Edmilson. *A globalização e o capitalismo contemporâneo*. 1ª Edição. Editora Expressão Popular, São Paulo, 2008.
- HABERMAS, Jürgen. *O Estado-nação europeu frente aos desafios da globalização: o passado e o futuro da soberania e da cidadania*. Tradução de António Sérgio Rocha. Novos Estudos CEBRAP 43, 1995.
- HOBBSBAWN, Eric. *Globalização, Democracia e Terrorismo*. Cia das Letras. SP., 2007.
- KRASNER, Stephen D. *Soberania, biprocesia organizada*, Paidós, 2001.
- ROCHA-CUNHA, Silvério da — *Trabalhos de Sisifo do Direito e da Política no actual labirinto da Sociedade Mundial*, in idem (ed), Política, Cidadania & Cultura numa Era Global, Évora, 2005.
- ROCHA-CUNHA, Silvério da — *O improvável que aconteceu e outros estudos em torno de dilemas do direito e da política numa era global*. Ribeirão : Húmus, 2008.
- STUART, Hall. 2001. *A Identidade Cultural na pós-modernidade*. Rio de Janeiro, DP e A Editora.